



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
RUA JOÃO AMORIM, 160 - CAIXA POSTAL 18 – 36220-000.
FONE (32) 3346-1255 - MINAS GERAIS

ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS – LEI Nº 2.035/2021

ANTÔNIO CARLOS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022, EDIÇÃO Nº 131

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Marcelo Ribeiro da Silva

PORTARIA: 009/2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,
RESOLVE,

Art. 1º NOMEAR PEDRO GIOVANE CAPICOTE, portador do CPF: 585.560.956-15, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em substituição a Eloisa Aparecida Campos.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 23 de março de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 010/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o protocolo de Pedido de exoneração,
RESOLVE,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, PATRÍCIO DE ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF: 040.952.036-50, do cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Pequeno Hospital Municipal Santa Maria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 20 de março de 2022.

Antônio Carlos, 25 de março de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA: 011/2022

O Prefeito Municipal no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor, mais notadamente a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE,

Art. 1º Pela presente portaria, NOMEAR CARLOS EDUARDO ZOTIN LOPES, portador do CPF 098.348.876-20, para exercer o Cargo de Provimento

em Comissão de Diretor do Pequeno Hospital Municipal Santa Maria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de março de 2022.

Antônio Carlos, 25 de março de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA: 012/2022

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,
RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB, ficando assim composto:

1 – Poder Executivo Municipal

Titular: Ana Lara Beatriz da Silva – CPF: 021.310.346-01

Suplente: Andreia Aparecida da Cruz Trindade – CPF: 961.712.606-06

Titular: Ivone Aparecida Flávio Vicente – CPF: 028.936.376-47

Suplente: Marlene de Oliveira Mendes Silva – CPF: 504.122.056-53

2 – Professor da Educação Básica

Titular: Gleidis Fernanda Silvina Barbosa – CPF: 043.919.166-14

Suplente: Simone Aquino de Souza Costa – CPF: 722.518.676-00

3 – Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Tatiana Aparecida de Melo Moraes Guimuzzi – CPF: 039.308.996-71

Suplente: Leila D'arc da Silva Pereira – CPF: 819.789.956-87

4 – Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Fernanda Aparecida Marcelino – CPF: 050.226.216-81

Suplente: Magna Aparecida Barros – CPF: 803.331.176-20

5 – Pais e Alunos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Miriã Marta Vieira Daniel Alves - CPF: 052.667.806-22

Suplente: Michelle da Cristina da Silva – CPF: 089.893.586-55

Titular: Sílvia Carla Campos - CPF: 054.539.126-18

Suplente: Sonia Jaqueline Rodrigues Silveira - CPF: 04.662.836-08

6 – Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Kellerson da Silva Neves – CPF: 160.099.656-67

Suplente: Janice Cristina Cabral – CPF: 017.719.596-73

Titular: Iolanda Agueda de Paiva Moreira – CPF: 916.711.626-04

Suplente: Kaique Marcos dos Santos Gonzaga – CPF: 169.536.726-09

7 – Conselho Tutelar

Titular: Suelen Fernandes da Silva – CPF: 052.302.806-70

Suplente: Daniela Patrícia Leandro de Souza – CPF: 121.157.046-06

8 – Conselho Municipal de Educação

Titular: Wanderleia de Paiva Marques – CPF: 004.588.856-65

Suplente: Rejane do Carmo de Oliveira – CPF: 031.784.406-74

Art. 2º Fica nomeada como **Presidente do Conselho do FUNDEB**: Fernanda Aparecida Marcelino – CPF: 050.226.216-81 e **Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB**: Leila D’arc da Silva Pereira – CPF: 819.789.956-87.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 120 de 2021.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 28 de março de 2022.

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

09/09/2022 primeira parcela;

10/10/2022 segunda parcela;

10/11/2022 terceira parcela.

Art.2º - Incluir a seguinte mensagem “multa por atraso 2% (dois por cento) e juros de 0,02% ao dia”.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2022.

Marcelo Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 583, DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para empresa de software realizar mudanças no programa de IPTU do município de Antônio Carlos-MG”

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos-MG no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis em vigor.

Considerando a necessidade de realizar modificações no Software do Imposto Predial e Territorial Urbano Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a empresa SH3 a calcular o IPTU 2022 com as seguintes datas para pagamento:

09/09/2022 cota única com desconto de 10% (dez por cento);